



**Município de
CHAPADA DE AREIA**
Gestão 2021-2024



Lei nº 323/2022, de 12 de maio de 2022.

**“Dispõe sobre alteração do Anexo I,
da Lei nº 293/2020, de 03 de abril de
2020, e dá outras providências.”**

O PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sancionei a seguinte lei:

Art. 1º. O anexo I da Lei nº 293/2020 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Chapada de Areia. - (PCCR)” passa a vigorar conforme demonstrado na presente Lei.

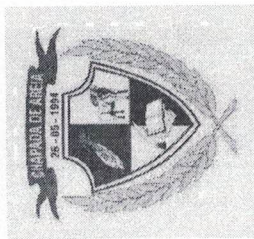
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

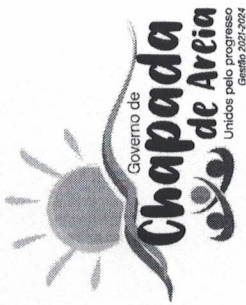
Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada de Areia, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2022.


Adauto Mendes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
EM 13 / 05 / 2022
Suzana e. Sinaucaux
CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA
DE AREIA - TO



**Município de
CHAPADA DE AREIA**
Gestão 2021-2024



Anexo I Lei nº 293/2020

CARGO	REQUISITOS	QUANTITATIVO	ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS
PROFESSOR P1	Ensino médio na modalidade Normal	12	Atuar na Educação Infantil e/ou nos anos iniciais ou suporte pedagógico
PROFESSOR P2	Licenciatura pela ou bacharelado mais complementação pedagógica para docência	30	Atuar da Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental ou suporte pedagógico
PROFESSOR P3	Licenciatura pela ou bacharelado com complementação pedagógica para docência mais pós-graduação Lato Sensu em área específica do currículo da educação infantil e/ou ensino fundamental	14	Atuar da Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental ou suporte pedagógico
PROFESSOR P4	Licenciatura pela ou bacharelado com complementação pedagógica para docência mais pós-graduação Strictu Sensu (mestrado) em área específica do currículo da educação infantil e/ou ensino fundamental	06	Atuar da Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental ou suporte pedagógico
PROFESSOR P5	Licenciatura pela ou bacharelado com complementação pedagógica para docência mais pós-graduação Strictu Sensu (doutorado) em área específica do currículo da educação infantil e/ou ensino fundamental	04	Atuar da Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental ou suporte pedagógico